

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Utilização Pedagógica das TIC**, nas condições a seguir especificadas:

### **1. Numerus clausus**

**Contingente geral:** 20 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2021, bem como os filhos que com eles residam<sup>1</sup>; candidatos beneficiários, a 01/01/2021, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

**Contingente estudante internacional:** 10 vagas.

Candidatos não abrangidos no contingente geral.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

### **2. Candidatura**

A candidatura deve ser submetida em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/> e só é considerada válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

#### **2.1. Documentos a apresentar:**

- Curriculum Vitae* detalhado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final<sup>2</sup>;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato.

### **3. Condições de acesso e ingresso**

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal preferencialmente na área da educação (professores, educadores, formadores);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura<sup>3</sup>.

### **4. Critérios de seriação:**

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:  $[0.3 \times Af + 0.4 \times Nt + (0.3 \times (MFC + Bónus)/200)] \times 200$ , onde:

- Af é a afinidade, assumindo os seguintes valores:

1 – Se o candidato for detentor de uma licenciatura profissionalizante ou possuir a habilitação profissional para a docência, para os grupos de recrutamento da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário;

0.5 – Se o candidato for detentor de uma licenciatura ou equivalente e não possuir a habilitação profissional para a docência;

- Nt é a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo, expressa numa escala [0,1];

- MFC é a media final de curso na escala [0, 200];

- Bónus:

- 2 pontos por cada ano de docência (máx. 20 pontos);

- 0,5 pontos por cada semestre letivo de cooperação com Instituições de Ensino Superior na formação de professores no âmbito do acompanhamento da prática pedagógica de formação inicial e em serviço e orientação de estágios (por núcleo de estágios) (máx. 15 pontos);

- 1 ponto por cada ano de participação em estruturas/projetos formais a decorrer nas escolas (máx. 15 pontos).

<sup>1</sup> O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não revela para este efeito.

<sup>2</sup> Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em

português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

<sup>3</sup> Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

## 5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase <sup>4</sup>	3.ª Fase <sup>4</sup>
Período de candidaturas	02.02.2021 - 22.04.2021	21.05.2021 - 15.07.2021	02.08.2021 - 12.09.2021
Publicação de resultados	17.05.2021	28.07.2021	20.09.2021
Período de reclamações	18.05.2021 - 19.05.2021	29.07.2021 - 30.07.2021	21.09.2021 - 22.09.2021
Matrículas	20.05.2021 - 17.06.2021	02.08.2021 - 18.08.2021	22.09.2021 - 29.09.2021

## 6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

## 7. Início do curso: setembro de 2021.

**Dias de funcionamento:** Ensino b-learning: parte das horas de contato sob a forma de sessões presenciais, geralmente às sextas-feiras em horário pós-laboral e nos sábados de manhã (é possível assistir às mesmas por videoconferência). As restantes horas funcionam através de atividades desenvolvidas através da Plataforma de e-learning do Instituto Politécnico de Leiria.

## 8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

Politécnico de Leiria, 25 janeiro 2021  
O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa

---

<sup>4</sup> A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior. A não realização da matrícula do prazo fixado pode implicar a perda de vaga.